REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 33/2019

Denomina de **Professor Rodolfo Teixeira** um logradouro desta Cidade.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1° O logradouro público nº 24542, bairro de Águas Claras, localizado no Conjunto Habitacional Águas Claras, que tem início na Rua Doutor Jorge Costa Andrade, codlog n° 05463, e termina na Rua Lourival Costa, codlog n° 05458, cujas coordenadas UTM DATUM SIRGAS 2000, ZONA 24 são: iniciais X - 560.976,100, Y - 8.574.858,076 e finais X - 560.720,489, Y - 8.575.121,900, Folha Sicad 133.140, passa a ser denominado **Rua Professor Rodolfo Teixeira.**

Parágrafo único. A planta de localização de Logradouro integra o corpo desta Lei.

Art. 2° As despesas da presente Lei correrão por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 3° Esta Lei entre em vigor na data da sua publicação.

Sala da Comissão, 30 de junho de 2020.

Alexandre Aleluia
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Luís Carlos Suíca
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira **Aladilce Souza**

Duda Sanches **Lorena Brandão**

Marcelle Moraes